



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Departamento de Ciências Sociais e Centro de Educação a Distância (CEAD), em parceria com a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) tornam público o Edital de Seleção de Tutores para atuar curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre drogas, na modalidade a distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina;
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;**
- f) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais em Juiz de Fora;
- g) Participar das reuniões presenciais ou por meio de web conferência realizadas durante o curso, de acordo com cronograma elaborado pela Coordenação do Curso;
- h) Ter possibilidade para atuação direta nos polos, de acordo com a demanda da Coordenação do Curso;
- i) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas: avaliações, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, fóruns, dentre outros;
- j) Estabelecer, frequentemente, o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas;
- k) Participar de reuniões semanais obrigatórias com a coordenação do curso a serem divulgadas com 48h de antecedência;
- l) Estabelecer contato permanente com os cursistas, mediando as atividades acadêmicas de forma acessível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

1.2 Serão ofertadas até 30 vagas, para atuar no AVA, por ordem de classificação nas seguintes disciplinas divididas em três grupos:

DISCIPLINA
Grupo 1
Introdução ao Moodle (08h)
Grupo 2
Fenômeno do uso de drogas psicoativas: história e conceitos fundamentais (32h)
Conceitos, controvérsias e desafios emergentes em políticas sobre drogas (32h)
Redes de atendimento e equipamentos públicos (32h)
Saúde Mental e Políticas Públicas (32h)
Metodologia da Pesquisa Científica (32h)
Grupo 3
Dinâmicas do mercado ilícito de drogas no Brasil (32h)
Política criminal de drogas no Brasil: aplicação da Lei de Drogas pelo sistema de justiça criminal brasileiro (32h)
Crime organizado, sistema penitenciário e organizações criminosas (32h)
As diferentes formas de atuação das forças de segurança no campo das políticas sobre drogas (32h)
Investigação policial com foco em tráfico de drogas e lavagem de dinheiro (32h)
Inteligência policial, investigação patrimonial e descapitalização de organizações criminosas (32h)

1.3 Todas as disciplinas serão ministradas por meio da plataforma MOODLE, e aulas síncronas e assíncronas através da plataforma MEET, e a classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

1.4 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: especializacao.seguranca@ufjf.br

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Poderá inscrever-se no processo seletivo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima graduação em qualquer área e **vínculo ativo discente** nos seguintes programas de pós-graduação stricto sensu da UFJF: Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **17/02/2025** até 16h do dia **28/02/2025**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site www.cead.ufjf.br, seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 **No momento da inscrição**, o candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados e deverá encaminhar **em arquivo único**, os documentos digitalizados relacionados, **sequenciados** como descritos abaixo, no formato PDF:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) conforme formação exigida no subitem 2.1;
- b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF;
- c) Comprovante de matrícula como discente na pós-graduação conforme subitem 2.1;
- d) Carta de intenções de qual ou quais grupos de disciplinas gostaria de ser tutor mediante sua formação acadêmica e profissional (máximo duas laudas).

e anexar no campo correspondente:

- e) Documentos Comprobatórios conforme critérios apresentando no Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1);

3.4 É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.6 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital. Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 3.1, a seleção dos candidatos será realizada pela Banca formada pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por uma fase: **Análise Curricular.**

4.2.1 Na Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO	
Especialização em Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.	2 pontos	Máximo 2
Mestrando em Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.	3 pontos	Máximo 3
Mestrado em Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.	10 pontos	Máximo 10
Doutorando em Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.	15 pontos	Máximo 15
Doutorado em Administração, Ciência da Computação, Artes, Cultura e Linguagens, Ciências Sociais, Ciências Farmacêuticas, Economia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação, Comunicação, Mestrado Profissional de Sociologia, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Saúde, Direito e Inovação, Geografia, História, Letras, Psicologia e Serviço Social.	20 pontos	Máximo 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

Experiência comprovada em Educação a Distância.	10 ponto por ano	Máximo 50
	Total	100 pontos

4.2.2 A Análise Curricular valerá **100 pontos**.

4.3 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os critérios de desempate:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de experiência na Educação a Distância;

5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante requerimento dirigido à Coordenação do curso, através do e-mail especializacao.seguranca@ufjf.br

5.2 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise Curricular** dos candidatos será publicada no site www.cead.ufjf.br no dia **10/03/2025**, até às 18h.

5.2.1 **Recurso quanto à Análise curricular** deverá ser encaminhado no dia **11/03/2025**, para o e-mail da secretaria do curso especializacao.seguranca@ufjf.br seguindo o modelo do Anexo II.

5.2.2 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.2.3 **O Resultado do Recurso da Análise Curricular** será publicado no dia **13/03/2025** no site www.cead.ufjf.br até às 18 h.

5.4 O **Resultado Final** será divulgado no site www.cead.ufjf.br no dia **14/03/2025, até às 18h**, em uma lista com o nome dos candidatos classificados. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/grupo, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em razão do surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025**

vigência deste Edital.

5.5 Assim que convocado a atuar, o tutor deverá entregar a documentação listada a seguir, no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, para o e-mail especializacao.seguranca@ufjf.br, que poderá solicitar o envio de cópia física dos documentos, caso sejam necessários.

- a) Documento de identidade oficial (frente e verso) e CPF;
- b) Diploma de graduação;
- c) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 Cada tutor selecionado para atuar em uma disciplina receberá até 2 (duas) bolsas mensais pagas no valor de 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

6.2 A vigência das bolsas é restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir do edital nº 14/2024 Senasp/MSP.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do(a) Tutor(a).

6.4 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

6.5 As bolsas que serão pagas por até dois meses poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas desde que o beneficiário esteja em conformidade com o previsto e regulado pela Portaria nº 133/2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025**

verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral, Coordenação Acadêmica e Secretaria responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

7.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da UFJF aos candidatos inscritos no processo seletivo.

7.5 Esse edital tem validade de até 14 meses, improrrogável a partir da publicação do resultado final e adstrita à existência de oferta do curso.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DA SILVEIRA CAMPOS
Data: 14/02/2025 14:34:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profº. Marcelo da Silveira Campos
Coordenador Geral do Curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre drogas

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS LIRA
Data: 14/02/2025 15:24:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profº. Luís Carlos Lira
Diretor CEAD/UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025**

ANEXO I

RESUMO DE DATAS

Evento	Data
Inscrição	17/02/2025 até 16h de 28/02/2025
Impugnação ao edital	18/02/2025
Resultado Parcial	10/03/2025
Recurso	11/03/2025
Resultado dos Recursos	13/03/2025
Resultado Final	14/03/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

ANEXO II

MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 11/2025

Curso: Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre drogas

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 11/2025

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso
_____ na modalidade a Distância da Universidade
Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes
cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina;
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;**
- f) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais em Juiz de Fora no Cead;
- g) Participar das reuniões presenciais ou por meio de web conferência realizadas durante o curso, de acordo com cronograma elaborado pela Coordenação do Curso;
- h) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas: avaliações, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, fóruns, dentre outros;
- i) Participar de reuniões semanais obrigatórias com a coordenação do curso a serem divulgadas com 48h de antecedência;
- j) Estabelecer contato permanente com os cursistas, mediando as atividades acadêmicas de forma acessível.

O Tutor fará jus a duas bolsas por disciplina, no valor de 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) a partir da publicação do resultado final e adstrita à existência de oferta do curso. A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do Tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do Coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Tutor(a)